

**EDITAL Nº 003/2022 PROCESSO SELETIVO**  
**CURSOS DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EAD**  
**MUNICÍPIO DE REALEZA**  
**COMUNICADO**

O Senai - Ampére, no uso de suas atribuições, com base no Decreto 5.598/2005, com diretrizes curriculares estabelecidas pela portaria MTE 615, de 13 de dezembro de 2007, publica orientações relativas ao Processo Seletivo para os cursos de Aprendizagem Industrial Básica – Senai Ampére e Município de Realeza.

Realizamos a retificação da classificação provisória (em anexo), e a data da publicação do resultado final que seria dia 25/08/2022 será disponibilizado dia 28/09/2022, devido aos itens que constam no edital:

2.5 Para atendimento ao Programa nos termos do art. 1º e 5º da Lei Municipal, será adotado no âmbito da Administração Pública Direta, o regime de aprendizagem previsto nos arts. 424 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (Lei nº 10.097/2000) e Decreto Federal nº 5.598/2005, **EXCLUSIVAMENTE** para inserção de adolescentes em condição de risco social, nos termos do art. 227, caput, parágrafo 3º da Constituição Federal. O grupo de risco social compreende famílias que recebem até meio salário-mínimo por pessoa; ou que recebem até 3 salários-mínimos de renda mensal total **E** que possuam inscrição no CADÚNICO.

5.4 Apresentar, no ato da matrícula/, caso seja aprovado no processo seletivo, os seguintes documentos: 1 foto 3x4 recente; 2 cópias da Certidão de Nascimento; 2 cópia da Carteira Identidade e CPF; 2 cópias da Declaração de Escolaridade (atualizada) ou Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio, para alunos matriculados no ensino médio é necessário apresentação do histórico de conclusão do ensino fundamental; 2 cópias do Comprovante de residência (original); 2 cópias do RG e CPF do Responsável (quando menor de idade), 2 cópias do título de eleitor; 2 cópia da carteira de reservista (para maiores de 18 anos); Carteira de Trabalho (Original); Conta Salário – Bradesco, Folha resumo do CADÚNICO ou cópia do Cartão Bolsa Família. Caso necessário será acionado a secretária de Assistência social do Município para visita a família como forma de verificação de integração no grupo de risco social.

14.1.8 Integrar o grupo de risco social, sendo a comprovação por meio da cópia do cartão do Bolsa Família OU Folha Resumo do CADÚNICO. Caso o candidato não comprove esse critério, será desclassificado e feito a

chamada do próximo candidato conforme listagem de classificação final.

A Assistência Social do município, entrará em contato com os primeiros 30 classificados para realizar a validação das informações referente a integrar o grupo de risco social, sendo que se não houver preenchimento das 15 vagas será repassado para os posteriores colocados, após este procedimento, divulgaremos a classificação final do processo.

Com data prevista da classificação final para o dia 28/09/2022

Entrega da documentação na Prefeitura Municipal de Realeza: 29/09/2022  
a 10/10/2022.

**Ampére, 31 de Agosto de 2022.**

---

**Geneci Malinski**  
**Coordenadora de Educação Ampére/ PR**